



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Divisão de Gestão e Registro Acadêmico
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8130
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: digra@ufscar.br



**EDITAL Nº 015/17 - TRANSFERÊNCIA INTERCURSOS (INTERNA)
ESPECÍFICO PARA ESTUDANTES INGRESSANTES PELO
PROGRAMA ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)**

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

A Divisão de Gestão e Registro Acadêmico (DiGRA) da Universidade Federal de São Carlos faz saber aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação na modalidade presencial dos campi de Araras, São Carlos e Sorocaba, que solicitaram participação no **Processo de Transferências Intercursos Presenciais (INTERNA) 2017**, para ingresso em 2018, a CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.

Não houve candidatos habilitados para transferência interna neste processo seletivo.

São Carlos, 29 de agosto de 2017.

Augusto Cesar Hernandes Pinha
Diretor da Divisão de Gestão e Registro Acadêmico
Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal de São Carlos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Divisão de Gestão e Registro Acadêmico
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8130
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: digra@ufscar.br

ProGrad
Divisão de Gestão
e Registro Acadêmico

Curso pretendido: ECiv – Engenharia Civil (São Carlos)				Vagas oferecidas: 02		Solicitações: 01	
#	RA	Nome	Curso origem	Média	Integralização	Inscrição	Motivo Indeferimento
1	741206	Ally Hafeni Guirrab	EE	-	-	Indeferida	Não possui aprovação em 4 créditos em 2017/1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Divisão de Gestão e Registro Acadêmico
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8130
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: digra@ufscar.br



ANEXO 1

Ilmo. Sr.
Diretor da Divisão de Gestão e Registro Acadêmico

R E C U R S O
Transferência Intercursos Presenciais (INTERNA)

Eu _____ candidato(a) inscrito(a) no processo de **Transferência Interna para ingressantes pelo Programa Estudante Convênio (PEC-G)**, para o curso de _____ da UFSCar, no campus _____, tendo em vista a divulgação dos resultados publicado no dia 24 de agosto de 2017, venho apresentar recurso ao resultado, com base nas seguintes considerações:

Nestes Termos,
P. Deferimento.

São Carlos, ____ de agosto de 2017.

Assinatura do candidato(a)

Despacho:

() Deferido

() Indeferido
